



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR.

SAPL nº 49/2025 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Resolução nº 6/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre as diretrizes, regulamentação e operacionalização do sistema de controle interno no âmbito da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e revoga a Resolução nº 102, de 23 de dezembro de 2013.”

Art. 1º Modifique-se o inciso IV do Artigo 20, do Projeto de Resolução nº 6/2025, para que passa a ter a seguinte redação:

“ [...]

Art. 20 [...]

[...]

IV - representar ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre irregularidades e ilegalidades apontadas em diligências, quando não sanadas.

[...]”

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2025.

Ver. Sidnei Prestes,
Vice-Presidente /Relator

Ver. Soldado Fruet,
Presidente

Ver. Beni Rodrigues,
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 094B-9799-5620-F335

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS ADRIANO FERREIRA FRUET (CPF 985.XXX.XXX-91) em 15/10/2025 11:30:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 15/10/2025 12:57:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/094B-9799-5620-F335>